

ATO NÚMERO 022/08

Edna

De 11 de março de 2008
Processo nº 326/01

Altera o valor do auxílio
alimentação aos servidores da
Câmara Municipal.

**A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE
ARARAQUARA**, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º – O valor do auxílio alimentação aos servidores da Câmara Municipal de que trata a Resolução nº 213, de 27 de junho de 1995, regulamentada pelo Ato nº 23/96, de 14 de maio de 1996, fica elevado para R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais) mensais, a contar de 1º de março de 2008.

Artigo 2º - As despesas com a execução deste Ato, onerarão dotações próprias do orçamento vigente, do Poder Legislativo.

Artigo 3º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Araraquara, aos 11 (onze) dias do mês de março do ano de 2008 (dois mil e oito).

Edna
EDNA SANDRA MARTINS
Presidenta

Ronaldo Napeoso
RONALDO NAPELOSO
Vice-Presidente

Valderico Jõe
VALDERICO JÓE
1º Secretário

Everson Miguel Inforsato
EVERSON MIGUEL INFORSATO
2º Secretário

Publicado na Administração Geral da Câmara
Municipal de Araraquara, na mesma data.

Marcelo Roberto Dispeiratti Cavalcanti
MARCELO ROBERTO DISPEIRATTI CAVALCANTI
Substituto do Administrador Geral

Edna



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

ATO NÚMERO 022/08

Dé 11 de março de 2008
Processo nº 326/01

Altera o valor do auxílio
alimentação aos servidores da
Câmara Municipal.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE
ARARAQUARA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - O valor do auxílio alimentação aos servidores da Câmara Municipal de que trata a Resolução nº 213, de 27 de junho de 1995, regulamentada pelo Ato nº 23/96, de 14 de maio de 1996, fica elevado para R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais) mensais, a contar de 1º de março de 2008.

Artigo 2º - As despesas com a execução deste Ato, onerarão dotações próprias do orçamento vigente, do Poder Legislativo.

Artigo 3º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Araraquara, aos 11 (onze) dias do mês de março do ano de 2008 (dois mil e oito).

EDNA SANDRA MARTINS
Presidenta

RONALDO NAPELOSO
Vice-Presidente

VALDERICO JÓE
1º Secretário

EVERSON MIGUEL INFORSATO
2º Secretário

Publicado na Administração Geral da Câmara Municipal de Araraquara, na mesma data.

MARCELO ROBERTO DISPEIRATTI CAVALCANTI
Substituto do Administrador Geral

SM/33